



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1453, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a presente solicitação para instalação de outros postes de iluminação pública nas proximidades do ponto de ônibus localizado no acesso 2 do Município de Itabirito/MG, na entrada do Bairro Country.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico à Vossa Excelência e ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a presente solicitação para instalação de outros postes de iluminação pública nas proximidades do ponto de ônibus localizado no acesso 2 do Município de Itabirito/MG, na entrada do Bairro Country.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação pública é um serviço essencial à coletividade, representando não apenas conforto, mas principalmente segurança para os usuários de espaços públicos. No caso específico do ponto de ônibus situado no acesso 2, na entrada do Bairro Country, a ausência de iluminação adequada coloca em risco a integridade física dos cidadãos que ali aguardam transporte coletivo em horários de pouca visibilidade.

Ressalta-se que o local é frequentado diariamente por um número significativo de pessoas, o que reforça a urgência da instalação dos postes de iluminação pública. A medida contribuirá para reduzir a vulnerabilidade dos usuários a possíveis atos de violência, além de proporcionar melhor visibilidade para pedestres e motoristas, prevenindo acidentes e fortalecendo a sensação de segurança.

A medida se faz necessária e urgente, considerando que este ponto de ônibus é amplamente utilizado por cidadãos desde as primeiras horas da madrugada até o período noturno, havendo grande circulação de trabalhadores, estudantes e moradores da região.

Sala de reuniões, 15 de setembro de 2025.

Fernando Pereira
Antunes:039980
92609

Assinado de forma
digital por Fernando
Pereira
Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 15/09/25

PRESIDENTE